



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Compra de materiais para uso do médico do trabalho (Insulina, cilindro de oxigênio, caixa de agulhas e ampolas de adrenalina)

Valor total estimado: R\$ 2.036,59 (dois mil e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **WALLACE NILTON LOPES E SILVA**, chefe das Seções de Pessoal e Recursos Humanos; e como **FISCAL**, o Sr. **RENAN DE LIMA SILVA**, chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para atuação e contratação.

São Paulo, 29 de abril de 2026

Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente

WALLACE NILTON LOPES E SILVA
Chefe das Seções de Pessoal e Recursos
Humanos
Gestor

RENAN DE LIMA SILVA
Chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio
Fiscal